



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 3 de outubro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01552 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4FA12B8BD7A70630A8D75D75E2EE9F37

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 042, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 043, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PORTARIA Nº 044, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. ANSELMO LUIZ GOES DA SILVA, DO EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 104, 03 DE OUTUBRO LICENÇA PRÊMIO DE JUVENAL FERREIRA DE SOUZA

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PORTARIA Nº 042, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e, cumprindo o quanto determinado pelas Leis nºs. 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021e demais legislações pertinentes em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de servidores para atuarem em licitações na modalidade pregão a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Central - BA.

Art. 2º Fica nomeado como pregoeiro oficial desta Prefeitura Municipal, o **Sr. CÁSSIO SAMPAIO LIMA**.

Art. 3º Para a equipe de apoio do pregoeiro, ficam nomeados os seguintes membros:

I – CÁSSIO SAMPAIO LIMA – Presidente;

II – RICARDO DE OLIVEIRA – Membro;

III – RAIMIR OLIVEIRA FILHO – Membro;

V – LIDIA MARTINS DE SOUZA Suplente;

VI – RODRIGO GONZAGA DE SOUZA – Suplente.

Art. 4º Ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos das Leis Federais nºs. 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, além das demais legislações pertinentes em vigor.

Art. 5º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 03 de outubro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PORTARIA Nº 043, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e, cumprindo o quanto determinado pelas Leis Federais nºs. 8.666/1993, 14.133/2021e demais legislações pertinentes em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores para constituir a comissão permanente de licitação - COPEL, conforme relação abaixo:

I – CÁSSIO SAMPAIO LIMA – Presidente;

II – RICARDO DE OLIVEIRA – Membro;

III – RAIMIR OLIVEIRA FILHO – Membro;

V – LIDIA MARTINS DE SOUZA – Suplente;

VI – RODRIGO GONZAGA DE SOUZA – Suplente.

Art. 2º O presidente da comissão poderá ser substituído em seu impedimento, pelos membros designados, obedecendo à ordem sequencial.

Art. 3º O(s) membro(s) poderá(ão) ser substituído(s) em seu(s) impedimento(s), pelos suplentes indicados no art. 1º.

Art. 4º Ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes em vigor.

Art. 5º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 03 de outubro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**

Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PORTARIA Nº 044, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. **ANSELMO LUIZ GOES DA SILVA**, DO EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR EXECUTIVO I**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado a pedido do Sr. **ANSELMO LUIZ GOES DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO I**, lotado no Gabinete do Prefeito, a quem eram conferidas todas as atribuições legais, nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 03 de outubro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 104, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a JUVENAL FERREIRA DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **JUVENAL FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de infraestrutura, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **02.10.23 a 30.12.23**, referente ao decênio de **22.07.11 a 22.07.21**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 03 de outubro de 2023.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**